



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

**PORTARIA N.º 139/2015**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Artigo 19 da Lei Municipal de n.º 074/2010 de 26/11/2010, **RESOLVE EMPOSSAR INTERINAMENTE**, por um período de 60 (Sessenta) dias a Conselheira Tutelar Suplente eleita pela Comunidade, abaixo relacionada:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>RG</b>	<b>PERÍODO</b>
Lindamir Aparecida Teston Kurylo	Conselheira Tutelar Suplente	7.845.134-3 PR	01/06/2015 a 30/07/2015

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 27 de Maio de 2015.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz  
Prefeita Municipal